



Município de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

DECRETO N° 339/2020
10 DE MARÇO DE 2020

“ HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 01/2020 REALIZADO PELA MUNICIPALIDADE DE SANTA RITA DE CALDAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

GERALDO DONIZETI DE CARVALHO – Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VII, artigo 97, item I, alínea C, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Edital n° 01/2020, de 17/01/2020;

DECRETA :

Art. 1° - Fica **HOMOLOGADO** o **RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado n° 01/2020, para preenchimento de emprego de vaga ao Quadro de Agente de Combate a Endemias, realizado pela Municipalidade de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais; consagrando – se como exato e definitivo o resultado da listagem apresentada pela Comissão Organizadora nomeada através da Portaria n° 110/2020, de 06/01/2020.

Art. 2° - O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 12 – (doze) meses a partir desta presente homologação podendo ser prorrogado uma única vez por igual período ou ainda ser suspenso o contrato a qualquer momento durante este período, conforme item 4.1 do presente Edital.

Art. 3° - Revogam – se às disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Municipalidade de Santa Rita de Caldas – MG., aos 10 de março de 2020.

Geraldo Donizeti de Carvalho
Prefeito Municipal